



FEIRA INTERNACIONAL DE MÁQUINAS E COMPONENTES PARA A INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

**10 a 13 de março de 2009
12h às 20h**

Anhembi • São Paulo • SP

NORMAS ESPECÍFICAS

ATENÇÃO

EM CASO DE DIVERGÊNCIA, AS NORMAS AQUI ESTABELECIDAS SUBSTITUEM E COMPLEMENTAM AS DO MANUAL DO EXPOSITOR.

NORMAS ESPECÍFICAS, FORMULÁRIOS E MANUAL DO EXPOSITOR - DISPONÍVEIS NO SITE www.semanatextil.com.br

SOLICITAMOS A OBSERVAÇÃO CORRETA DAS DATAS LIMITES PARA DEVOLUÇÃO DOS FORMULÁRIOS, BEM COMO O LOCAL DE ENTREGA DOS MESMOS, DETERMINADOS NOS RESPECTIVOS RODAPÉS.

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PROBLEMAS DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DESSAS EXIGÊNCIAS.

ÍNDICE

ÍNDICE	2	4 - DIVULGAÇÃO À IMPRENSA.....	4
DATAS E PROVIDÊNCIAS A SEREM LEMBRADAS	2	IV - PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS	4
I - INFORMAÇÕES GERAIS	3	1 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4
1 - O EVENTO	3	2 - NORMAS DE SEGURANÇA	4
2 - OBJETIVOS	3	3 - SOLICITAÇÃO DE RAMAL TELEFÔNICO/ ACESSO À INTERNET.	5
3 - LOCAL	3	4 - ENVIO DOS PRODUTOS.....	5
4 - APOIO INSTITUCIONAL	3	V - REALIZAÇÃO	5
5 - ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO.....	3	1 - CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS.....	5
6 - COMUNICAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS E ENTREGA DE FORMULÁRIOS	3	2 - VENDAS A VAREJO	5
7 - SETORES.....	3	3 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (SHOWS, MÚSICA AO VIVO, SORTEIOS, DESFILES, MÁGICOS, VIDEOKÊ, KARAOKÊ, VÍDEO-WALL, ETC.)	5
8 - PERÍODOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	3	4 - BALÕES	6
9 - SERVIÇOS	3	5 - DEMONSTRAÇÃO DAS MÁQUINAS	6
II - NORMAS LEGAIS	3		
1 - TAXAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO	3		
2 - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS USADOS	4		
3 - VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MENORES NO PAVILHÃO	4		
III - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	4		
1 - VISITAÇÃO.....	4		
2 - DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES	4		
3 - CATÁLOGO OFICIAL	4		

DATAS E PROVIDÊNCIAS A SEREM LEMBRADAS

FORMULÁRIOS DISPONÍVEIS NO SITE DO EVENTO NA ÁREA RESERVADA

Mês	Dia	Atividades
Fevereiro	17	Último dia para a entrega Termo de Responsabilidade Cadastramento Montador/Decorador
Fevereiro	17	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais de Expositor
Fevereiro	17	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Recepção, Buffet)
Fevereiro	17	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Limpeza)
Fevereiro	17	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Vigilância)
Fevereiro	17	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Ar Comprimido
Fevereiro	17	Último dia para envio eletrônico da solicitação Hidráulica / Energia Elétrica
Fevereiro	17	Último dia para solicitação de Linha telefônica direta/Acesso à Internet, À ANHEMBI TELECOM
Fevereiro	17	Último dia para o pagamento das Licenças para Funcionamento e Publicidade

ATENÇÃO: O RAMAL TELEFÔNICO E ACESSO À INTERNET DEVERÃO SER LOCADOS JUNTO A ANHEMBI TELECOM, ATÉ 17/FEVEREIRO/2009 - TEL.: (11) 2089-7500/7505/7507 – FAX: (11) 2089-7502
e-mail: anhembi_expositores@spturis.com
www.anhembitelecom.com.br

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - O EVENTO

FEIMACO - Feira Internacional de Máquinas e Componentes para a Indústria de Confecções, neste manual denominado EVENTO.

2 – OBJETIVOS

A FEIMACO 2009 inovará com diversos lançamentos de alta tecnologia em máquinas para modelagem, corte, costura, bordados, passadoria como também seus componentes, acessórios, partes e peças.

Eventos simultâneos: ITMEX Americas, EXPOLAV E NT&TT Show.

3 - LOCAL

Pavilhão de Exposições do Parque ANHEMBI
Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Santana
02012-021 - São Paulo - SP - Tel. (11) 2226-0400

4 - APOIO INSTITUCIONAL

ABRAMACO – Associação Brasileira da Indústria e Comércio de Máquinas para Costura Industrial, Componentes, Acessórios e Sistemas.

5 - ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO

REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO

6 - COMUNICAÇÕES, CORRESPONDÊNCIAS E ENTREGA DE FORMULÁRIOS

Comunicações, correspondências e entrega de formulários relacionadas com o EVENTO deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço:

Rua Bela Cintra, 1.200 - 7º andar - Consolação
01415-001 - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3060-5000

7 - SETORES

Poderão participar do EVENTO empresas nacionais e internacionais apresentando produtos e/ou serviços enquadrados nos seguintes setores:

Máquinas para Modelagem e Corte (Sistemas CAD/CAM)
Máquinas para Costura Industrial, Semi Industrial e outras
Máquinas para Bordar Industrial, Semi Industrial e outras
Máquinas e Equipamentos para Passadoria
Componentes (partes e peças) e Acessórios (para acabamento e aviamentos)
Associações, Bancos, Entidades, Publicações Técnicas e Serviços em Geral
Outros

8 - PERÍODOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

a) Período de Montagem

Em que o PAVILHÃO estará à disposição dos EXPOSITORES para montagem de seus estandes:

De 03 a 09 de março de 2009
- dia 03 das 12h às 18h
- dias 04 a 09 das 7h às 18h

NO DIA 09 DE MARÇO DE 2009:

Os trabalhos de montagem externa dos estandes deverão estar encerrados às 12h e não será permitida a entrada de veículos dentro do PAVILHÃO.

b) Período de Realização

Em que o PAVILHÃO estará aberto para visitação:
10 a 13 de março de 2009 das 12h às 20h.

c) Período de Desmontagem

Em que o PAVILHÃO estará à disposição dos EXPOSITORES para desmontagem de seus estandes à partir das 23h do dia 13 de março até às 12h do dia 15 de março de 2009.

(A RETIRADA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE PEQUENO PORTE A PARTIR DAS 20H DO DIA 13 DE MARÇO DE 2009)

Entrada de veículos somente à partir da 1h da madrugada do dia 14 de março de 2009.

OBS. Durante os períodos de Montagem, Realização e Desmontagem, será expressamente proibido a entrada de menores de 16 (dezesesseis) anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis.

9 - SERVIÇOS

• PASSAGENS E HOSPEDAGENS

A PROMOTORA visando atrair para o EVENTO um maior número de compradores e proporcionar ao EXPOSITOR de outros estados/países, a redução de custos em hospedagens e passagens aéreas criou o Programa Bem-Vindo através da Operadora do Programa ALMAX. Tel.: (11) 3513-6100

• LEITOR ÓTICO

Para adquirir o banco de dados dos visitantes de seu estande o EXPOSITOR poderá contratar o serviço de leitor ótico.

Maiores informações ligue (11) 3961-2341/3857-7379 ou envie e-mail: coletor@cidtech.com.br

II - NORMAS LEGAIS

1 – TAXAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

De acordo com a nova legislação (Leis 13.474 e 13.477 de 30/12/2002) a PROMOTORA apresenta relação das empresas participantes no evento e anexa cópia do comprovante de recolhimento das três taxas (TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, TFA – Taxa de Fiscalização de Anúncios e TFA – Taxa de Folhetos), protocolando na Prefeitura previamente ao início do EVENTO, evitando a fiscalização nos estandes durante a realização do EVENTO.

Opções para pagamento destas taxas: Solicitar o envio do boleto bancário através do e-mail cobranca@reedalcantara.com.br ou dirigir-se à Rua Bela Cintra, 1.200 – 7º andar – Consolação – São Paulo /

SP no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO: até 10 dias antes do início da Montagem do EVENTO.

2 - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS USADOS

É terminantemente proibida a exposição/demonstração e comercialização de qualquer produto/equipamento usado. (Os produtos expostos deverão ser novos, de fábrica, sem uso).

A PROMOTORA a qualquer tempo, mesmo após o EVENTO haver sido inaugurado, constatando irregularidades na apresentação dos produtos e equipamentos exigirá a retirada do material ou na impossibilidade desta tomará as providências cabíveis, às custas do EXPOSITOR.

3 - VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MENORES NO PAVILHÃO

É expressamente proibida a entrada de menores de 16 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis, durante os períodos de Montagem, Realização e Desmontagem do EVENTO. "O EXPOSITOR não poderá utilizar mão-de-obra de menores de 16 anos, salvo maiores de 14 anos na condição de aprendiz observadas as normas aplicáveis".

Alunos de Escolas Técnicas relacionadas aos setores do EVENTO, com idade igual ou superior a 14 anos, portando carteira escolar, poderão visitar o EVENTO, desde que acompanhados de seus coordenadores ou professores.

Recomendamos aos EXPOSITORES divulgarem esta informação aos seus convidados, a fim de se evitar transtornos aos visitantes, uma vez que nenhuma exceção poderá ser aberta.

III - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

1 - VISITAÇÃO

A entrada é restrita exclusivamente às pessoas relacionadas com os setores abrangidos pelo EVENTO, convidados dos EXPOSITORES e da PROMOTORA.

2 - DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES

A PROMOTORA fornecerá ao EXPOSITOR convites gratuitos, para serem distribuídos aos seus clientes compradores, à razão de 10 (dez) convites por m² de área locada.

Os convites são individuais e poderão ser trocados na recepção por uma CREDENCIAL, pessoal e intransferível, válida para todo o período de realização do EVENTO, sendo vetado o ingresso de menores de 16 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis.

Os convites deverão ser carimbados pelo EXPOSITOR e preenchidos pelo PORTADOR.

Solicitamos aos EXPOSITORES a criteriosa distribuição dos convites, a fim de qualificarmos os compradores/visitantes.

3 - CATÁLOGO OFICIAL

O Catálogo Oficial será composto dos dados completos e produtos de todos os EXPOSITORES.

O cadastramento dos dados é de responsabilidade do EXPOSITOR e o formulário está disponível no site para preenchimento após assinatura do contrato.

Acessando o site www.semanatextil.com.br na área do EXPOSITOR, e respondendo o questionário de dados para o catálogo até a data limite para preenchimento: 20 dias antes do início da montagem do EVENTO.

OS EXPOSITORES QUE NÃO CADASTRAREM SEUS DADOS NÃO CONSTARÃO NO CATÁLOGO OFICIAL DO EVENTO.

4 - DIVULGAÇÃO À IMPRENSA

Através do Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, a PROMOTORA promoverá periodicamente a divulgação do EVENTO em jornais e revistas de circulação nacional e internacional, revistas especializadas, rádio e TV.

Caso seja de interesse do EXPOSITOR, ele pode enviar suas novidades/informações para o e-mail comunicacao@reedalcantara.com.br fornecendo detalhes sobre sua participação no EVENTO.

Tais informações, enviadas à imprensa em geral, em forma de "releases" / sugestões de pauta, pelo Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, poderão ou não ser aproveitadas pelos veículos de comunicação.

Para reforçar o trabalho junto à imprensa, recomenda-se o envio de fotos digitalizadas, com resolução de 300 dpi's. O material não será devolvido após seu aproveitamento.

A PROMOTORA, por mera liberalidade, juntamente com o seu Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, se reservam o direito e sem qualquer responsabilidade, de selecionarem informações com aproveitamento jornalístico, a serem enviadas aos veículos de comunicação, ficando sob inteira responsabilidade de tais órgãos pela veracidade dos fatos divulgados, isentando o EXPOSITOR, a PROMOTORA de qualquer responsabilidade.

Para esclarecer dúvidas e saber como divulgar melhor a sua empresa, o EXPOSITOR pode entrar em contato com o Departamento de Comunicação da PROMOTORA, através do telefone (11) 3060-5000.

IV - PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS

1 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Quando o EXPOSITOR for utilizar o ponto de fornecimento e escoamento de água para demonstração de máquinas e/ou equipamentos, além do custo de instalação do ponto de hidráulica, será cobrada também uma taxa referente ao consumo da água.

Neste caso, o Formulário de Instalações e Serviços - Parte B Hidráulica, deverá ser preenchido de acordo com a opção desejada.

2 - NORMAS DE SEGURANÇA

a) Instalações Especiais

Quaisquer equipamentos cuja demonstração possa apresentar riscos para o público, para estandes contíguos ou para o PAVILHÃO, deverão ser providos de instalações especiais que, a critério da PROMOTORA, eliminem por completo qualquer periculosidade.

Aconselhamos a utilização de material anti-chama para revestimento do piso e do teto dos estandes.

b) Extintores

Todo EXPOSITOR será obrigado a manter em seu estande, desde o início da Montagem, durante toda a Realização, e até o final da Desmontagem, extintor de incêndio com a carga compatível aos produtos que expõe e com os materiais utilizados na montagem do estande, e não devem ser instalados em escadas, estar desobstruídos e devidamente sinalizado de acordo com a tabela abaixo:

QUANDO NÃO HOVER DIVISÃO NO ESTANDE

ÁREA / m ²	CO ²		PQS (PÓ QUÍMICO SECO)
Até 50	1	Ou	1
De 51 a 100	2	Ou	2
De 101 a 150	3	Ou	3
De 151 a 200	4	Ou	4
De 201 a 250	5	Ou	5
De 251 a 300	6	Ou	6
De 301 a 350	7	Ou	7

QUANDO HOVER DIVISÃO NO ESTANDE

ÁREA / m ²	CO ²		PQS (PÓ QUÍMICO SECO)
Até 50	2	Ou	2
De 51 a 100	4	Ou	4
De 101 a 150	6	Ou	6
De 151 a 200	8	Ou	8
De 201 a 250	10	Ou	10
De 251 a 300	12	Ou	12
De 301 a 350	14	Ou	14

Nas áreas superiores a 350 m² em que não houver divisão no estande, o EXPOSITOR deverá considerar um extintor a cada 25 metros lineares. Os extintores devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais que 25 metros lineares.

Sugerimos o uso do extintor de Pó ABC, pois, o mesmo poderá substituir qualquer tipo de extintor de classes específicas A, B e C.

A PROMOTORA reserva-se o direito de exigir maior número de extintores, vistoriá-los, exigir recargas e determinar locais para sua fixação.

Qualquer dúvida consultar um técnico de segurança ou durante o período de funcionamento do EVENTO os bombeiros da PROMOTORA na Sala de Segurança.

c) Equipamentos proibidos

É proibido o funcionamento de motores de combustão interna no interior do PAVILHÃO.

É proibida a utilização de explosivos, gases não inertes; tóxicos; combustíveis; GLP e líquidos inflamáveis.

É PROIBIDA QUALQUER ATIVIDADE COM FOGO.

d) Obstrução de Equipamentos

Caso seu estande possua hidrante de solo ou piso no interior de sua área, o mesmo não poderá ser obstruído por equipamentos ou paredes, deverá possuir um piso falso identificado e de fácil remoção.

É, também, proibida a retirada dos extintores de seus pontos fixos para serem utilizados em outro local como extintores de prontidão, sem a prévia autorização da PROMOTORA.

e) EPI - Equipamentos de Proteção Individual

Caberá ao EXPOSITOR, fornecer aos seus empregados e/ou contratados os EPI's adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

ATENÇÃO:

É proibida a entrada e PERMANÊNCIA de pessoas nos períodos de Montagem e Desmontagem sem identificação, sem camisa ou trajando bermudas ou calções. É também proibido o uso de tamancos, sandálias ou chinelos.

É expressamente proibida a entrada de animais de quaisquer espécies ou portes.

3 - SOLICITAÇÃO DE RAMAL TELEFÔNICO/ ACESSO À INTERNET.

15 dias antes do início da montagem, DIRETO COM ANHEMBI TELECOM.

Tel.: (11) 2089-7500/7505/7507 - Fax (11) 2089-7502

www.anhembitelecom.com.br

e-mail: anhembitelexpositores@spturis.com

4 – ENVIO DOS PRODUTOS

(vide página 7 Manual do Expositor)

A nota fiscal para envio das mercadorias a serem expostas deverá ser emitida em nome do próprio EXPOSITOR, com seu CNPJ e Inscrição Estadual.

Apenas o endereço é do PAVILHÃO:

Av. Olavo Fontoura, 1.209 – Santana

02012-021 – São Paulo - SP

V - REALIZAÇÃO

1 - CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS

Para melhor atendimento ao visitante, recomendamos que a chegada dos prestadores de serviços no estande seja antecipada em 1 hora do horário de abertura do EVENTO.

A PROMOTORA reserva-se o direito de antecipar o horário de abertura para melhor atendimento ao visitante/comprador.

2 - VENDAS A VAREJO

É proibido vendas a varejo, para entrega no local, de quaisquer produtos expostos, bem como a divulgação de preços ou promoções em qualquer área do estande que permita a visualização externa.

3 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (SHOWS, MÚSICA AO VIVO, SORTEIOS, DESFILES, MÁGICOS, VIDEOKÊ, KARAOKÊ, VÍDEO-WALL, ETC.).

É proibida a realização de quaisquer atividades artísticas nos estandes ou em qualquer outro recinto do EVENTO.

4 - BALÕES

É proibida a utilização e distribuição de qualquer tipo e tamanho de balões durante o EVENTO.

5 - DEMONSTRAÇÃO DAS MÁQUINAS

As demonstrações das máquinas que produzem alto nível de ruído, ou seja, superior a 85 decibéis, somente poderão funcionar por um período de até 20 minutos, dentro dos horários especificados abaixo:

- ❖ das 12 às 12:20 horas
- ❖ das 13 às 13:20 horas
- ❖ das 14 às 14:20 horas
- ❖ das 15 às 15:20 horas
- ❖ das 16 às 16:20 horas
- ❖ das 17 às 17:20 horas
- ❖ das 18 às 18:20 horas
- ❖ das 19 às 19:20 horas

As máquinas que não produzem ruído superior a 85 decibéis, poderão funcionar durante todo o período de realização dos eventos.

Durante a realização das feiras, haverá monitoramento referente ao nível de ruído dos equipamentos através de medições com decibelímetro, inclusive com apoio técnico IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS.